PROJETO DE LEI Nº 5/2017

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI N° 2.616/2014.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.616, de 16 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins - ES, 23 de fevereiro de 2017.

WANZETE KRUGER
Prefeito